



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 03672/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

CERTIFICADO para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário Oficial do Município de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VI, da Lei 30 de EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou-lo.

Borda da Mata, 19 / 06 / 2017

Nome: Carlos M. Trota

Carolina Mendes Trota  
MASP 2489 - Aux Adm

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 504.294,87 (quinhentos e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR	
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL					
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	71		101	1.721,68	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74		101	42.475,25	
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	90		118	216,82	
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	377		101	146,55	
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	107		101	16.567,71	
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	376		101	1.440,63	
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	333		100	25.426,07	
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR					
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	340		100	2.654,76	
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145		102	55.310,97	
319013 - Obrigacoes Patronais	146		102	13.800,34	
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	334		102	2.507,43	
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	348		100	6.123,58	
02.05.01.10.301.0011.2.034 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - REC. PROPRIOS					
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	157		102	68.659,85	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158		102	4.783,23	
02.05.01.10.301.0011.2.049 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - REC. PROPRIOS					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161		102	16.068,39	
319013 - Obrigacoes Patronais	162		102	3.676,00	
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE					
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	166		102	23.244,66	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167		102	93.967,36	
319013 - Obrigacoes Patronais	168		102	14.159,35	
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	380		100	4.787,62	
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179		102	12.947,15	
02.05.02.10.301.0011.2.033 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF					
319013 - Obrigacoes Patronais	386		102	7.852,40	
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	373		148	34.327,30	
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS					
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	381		102	1.330,51	
319013 - Obrigacoes Patronais	384		102	5.617,17	
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	331		100	519,71	
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	374		148	30.784,10	
02.05.02.10.305.0011.2.061 - PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS					
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210		150	1.151,14	
319013 - Obrigacoes Patronais	211		150	263,46	
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	379		100	1.047,27	



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	228		100	917,72
02.06.03.15.452.0010.2.023 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	332		100	355,20
02.06.04.15.452.0010.2.024 - MANUTENCAO DE CEMTERIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	254		100	663,59
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	378		100	3.510,17
02.06.08.26.782.0001.2.027 - MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	352		100	118,62
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	341		100	5.151,11
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>504.294,87</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.331.0000.0.001 - MANUTENCAO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	46		100	145.363,28
02.03.28.843.0000.0.003 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	47		100	14.221,00
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52		101	62.351,82
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76		118	216,82
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143		100	2.654,76
02.05.02.10.301.0011.2.033 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	187		148	34.327,30
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192		148	30.784,10
02.05.02.10.305.0011.2.061 - PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214		150	1.414,60
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	225		100	48.390,00
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226		100	52.830,00
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	227		100	5.653,07
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	235		100	30.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	237		100	23.949,73
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242		100	25.426,07
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	245		100	20.779,00
02.06.04.15.452.0010.2.024 - MANUTENCAO DE CEMTERIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252		100	663,59
02.06.08.26.782.0001.2.027 - MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273		100	118,62
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298		100	5.151,11
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>504.294,87</b>



TOTAL DE RECURSOS

504.294,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de junho de 2017.



**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

